PROCESSO LICITATÓRIO Nº 454/2026
CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às oito horas e quarenta e cinco minutos, do dia dezesseis, do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 212, de 02 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria nº 196, de 01 de outubro de 2025, para realização de sessão pública destinada à abertura e julgamento da licitação. O Setor de Licitações recebeu, tempestivamente, os envelopes de habilitação e proposta de preços dos seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CPF
INGO ZIMMER	248.438.149-20
WILMAR HAHNEBACH	586.367.149-15
ELDER SERGIO CARVALHO FERREIRA	060.555.059-08
ISONE PAWLAK	039.537.819-28
AGROINDUSTRIA E VINÍCOLA VALIATI LTDA	10.513.698/0001-00
COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES - COOMAPEIXE	06.059.358/0001-76

Recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços, em conformidade com o instrumento convocatório, e comunicado o rol de participantes, foi aberta a sessão, procedendo-se, na sequência, à abertura dos envelopes de habilitação, submetendo-se o conteúdo a rubrica dos presentes para posterior análise. Após a rubrica dos documentos de habilitação pelos membros da Comissão de Contratação, iniciou-se a análise dos referidos documentos, verificando-se que os licitantes INGO ZIMMER e ISONE PAWLAK apresentaram pendência em relação à ausência de autenticação do documento oficial de identificação com foto e do comprovante de residência, conforme exigência do item 4.9 do Edital. Quanto à COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES – COOMAPEIXE, verificou-se que o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ apresentado possuía data de emissão de 03/12/2025, motivo pelo qual foi emitido novo comprovante atualizado durante a sessão pública. A Certidão de Regularidade do FGTS apresentada encontrava-se vencida, tendo sido emitida nova certidão pelo Agente de Contratação durante a sessão, com situação regular e prazo de validade vigente, sanando essa pendência. Constatou-se, ainda, que o Extrato do CAF Pessoa Jurídica apresentado estava incompleto, por não conter a segunda página, na qual consta a data de emissão do documento, impossibilitando a verificação do atendimento à exigência de emissão nos últimos sessenta dias. Por fim, constatou-se a ausência da relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, contendo nome, número do CAF, valor e alimento correspondente. Em relação aos demais licitantes WILMAR HAHNEBACH, ELDER SERGIO CARVALHO FERREIRA e AGROINDUSTRIA E VINÍCOLA VALIATI LTDA, não foram constatadas irregularidades ou pendências na documentação

apresentada, sendo os licitantes, portanto, declarados HABILITADOS. Diante das pendencias identificadas, decidiu a presente comissão conceder aos fornecedores INGO ZIMMER, ISONE PAWLAK e COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES – COOMAPEIXE, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de outubro de 2026, para que os licitantes procedam com a regularização dos referidos documentos pendentes, conforme hipótese prevista no item 4.7 do Edital, o qual aduz:

> *4.7 - Na ausência ou irregularidade de qualquer documento necessário à habilitação, fica facultado conforme análise do Agente de Contratação, conceder a regularização durante a sessão, ou a abertura de prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização.*

A abertura dos envelopes de propostas de preços será realizada após o encerramento do prazo acima concedido para regularização, no dia 26 de outubro de 2026, às 08h30min, ocasião em que serão realizados os atos subsequentes do procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes, sendo em seguida encerrada a sessão.

Comissão de Contratação:

GUSTAVO BUZZI	**CRISTIANE TONOLLI TOMELIM**	**AMANDA LUANA GIRARDI**
Agente de Contratação	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio